



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: e-SOCIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), PGR - Programa de Gerenciamento Riscos - NR1, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com assessoramento no envio desses documentos diretamente em software utilizado pela Câmara municipal de Xinguara.

O Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Já o § 1º do citado artigo preconiza que, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de determinados parâmetros, adotados de forma combinada ou não. Dentre esses parâmetros, está previsto no inciso IV o de “*pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*”

No que concerne ao processo de contratação direta, o art. 72 da Lei em tela, determina que deverá ser instruído, dentre outros documentos, com a estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma do seu art. 23.

Nesse procedimento opta-se pela pesquisa direta de preços com 3 (três) fornecedores em razão da indicação da empresa INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, fornecedora dos serviços objeto desse estudo para a Prefeitura Municipal de Xinguara, desde o ano de 2023, conforme dispõe o Estudo Técnico Preliminar.

Assim, anexo a esse procedimento se encontra 3 (três) orçamentos de fornecedores, conforme abaixo:

- 1ª Cotação: VALDECIR DOS SANTOS – ME (SESMA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.967.933/0001-60, com sede na Av. Rangel Pestan, nº 67, Centro, CEP: 17.120-001, em Agudos / SP, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

- 2ª Cotação: SINTEGRIS AUDITORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.376.045/0001-30, com sede na Rua Luiz Antonio da Silveira, nº 259, Sala 5, Bairro Boa Vista, CEP: 15.025-020, em São José do Rio Preto / SP, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

- 3º Cotação: INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.344.113/0001-17, com sede na Av. Oeste, nº 1.700, Qd. Área, Lote 08, Cond. Portal Doeste, Apt. 404 5B, Setor Central, CEP: 74.045-155, em Goiânia / GO, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Realizada a média aritmética dos 03 (três) valores acima, resulta na importância global de R\$ 14.966,66 (catorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Assim, consoante às razões acima expostas, fundamentada no Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se o preço estimado para essa dispensa de licitação, no valor global de **R\$ 14.966,66 (catorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Xinguara / PA, 22 de fevereiro de 2024.

**Griziele Cândida Neves Souza Patrício**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 11/2024